



REUNIÃO	37ª Reunião Ordinária
ITEM DE PAUTA	3.7 – Mudanças no Módulo RRT do SICCAU e resultado da entrada em vigor da Resolução nº 91 no dia 1/3/2015 – Analisar o relatório solicitado à Presidência por meio da Deliberação nº 05/2015 e Protocolo SICCAU nº 237157/2015
ASSUNTO	Solicitação de relatórios ao CSC para acompanhamento da aplicabilidade da Resolução nº 91

DELIBERAÇÃO Nº 12/2015-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de abril de 2015, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR.

Ao tomar conhecimento de dados do SICCAU e *Call Center*, acerca da aplicabilidade da Resolução nº 91, apresentados pela Gestora Mirna Cortopassi e o Assessor de Comunicação Júlio Moreno, a CEP-CAU/BR,

DELIBEROU por unanimidade:

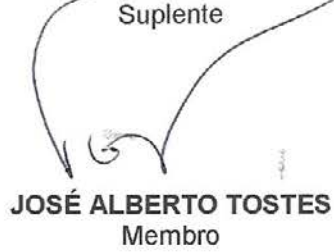
- 1) Solicitar ao Centro de Serviços Compartilhados (CSC) relatórios mensais para acompanhamento da aplicabilidade da Resolução nº 91 que transita no SICCAU e no *Call Center* e nos outros meios de comunicação, tais como *e-mails*, IGEO e outros.
- 2) Dentro do possível enviar semanalmente para a Assessora da CEP-CAU/BR os relatórios parciais do acima solicitado.

Brasília (DF), 10 de abril de 2015.

LUIZ FERNANDO JANOT
Coordenador



GONZALO RENATO NÚÑEZ MELGAR
Suplente



JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro



HUGO SEGUCHI
Membro



LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro